



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos dos Ofícios n.º 661/2017 (PRM-RAO-SP-00004340/2017) e n.º 664/2017 (PRM-RAO-SP-00004347/2017), resolve:

Art. 1º Revogar o inciso VII do Artigo 1º da Portaria n.º 1321, de 10 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 18 de dezembro de 2015, página 144.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1323, de 17 de outubro de 2014, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 22 de outubro de 2014, página 101.

Art. 3º Determinar seja remetida cópia da presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registro e encaminhamento dos autos n.º 0006922-40.2015.403.6102 e n.º 0008095-75.2010.403.6102 aos respectivos Procuradores da República responsáveis, de acordo com as regras de distribuição da unidade.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio 2017. Caderno Extrajudicial, p. 76.](#)